



Câmara Municipal de Aracruz

1496

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portaria nº 453, 30 de dezembro de 1999.

TRANSFERE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO DE PROVI- MENTO EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de
Aracruz, Estado do Espírito Santo no
uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - A Portaria de nº 439, de 24 de novembro de 1999, no seu Artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º - Suspende, por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da senhora RENATA AQUILINO TAVARES, funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Tesoureira, Nível IX, constante da Portaria nº 439 de 24.11.1999.

Art. 3º - A funcionária citada no Art 1º desta Portaria terá o direito ao gozo das férias no período de 05 de janeiro a 04 de fevereiro de 2000 relativas ao período aquisitivo 26 de dezembro de 1998 a 26 de dezembro de 1999.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário..

Aracruz, ES., 30 de dezembro de 1999.


PEDRO TADEU COUTINHO:
Presidente da Câmara.